



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1200 / 2024 :: TERÇA, 28 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 081, DE 28 MAIO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 082, DE 28 MAIO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 083, DE 28 MAIO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 084, DE 28 MAIO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 099/2024/DIÁRIAS	3
AVISO DE LICITAÇÃO:	3
AVISO DE LICITAÇÃO:	3

PORTARIA Nº 081, DE 28 MAIO DE 2024.

Designa como Coordenador da Unidade para atuar no VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para atuar como **Coordenador da Unidade** para atuar no VIVA PROCON, o servidor efetivo: **RAFAEL ABREU SANTOS**, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário da portaria nº 071/2021 e 076/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082, DE 28 MAIO DE 2024.

Designa como Auxiliar de Coordenação e atendimento do VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para atuar como **Auxiliar de Coordenação e Atendimento** para atuar no VIVA PROCON, a servidora comissionada: **JESANA DOS SANTOS SOUSA**, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário das portarias nº 156/2021 e 077/2024.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20db48e1cfc76ae442c709334f40d2b6963d245d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 083, DE 28 MAIO DE 2024.

Designa como Conciliadora do VIVA PROCON.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada para atuar como **Conciliadora** no VIVA PROCON, a servidora comissionada: **BEATRIZ GOMES**, Subprocuradora Chefe, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário nas portarias nº 119/2022 e 078/2024

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084, DE 28 MAIO DE 2024.

Instituir a Comissão para a Elaboração do Plano e Critérios de Rateio dos Créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.735, de 27 de maio de 2022, estabelece que 60% (sessenta por cento) dos recursos a serem repassados ao Estado do Maranhão, a título de complementação financeira, no âmbito do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), serão utilizados para a remuneração de servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, abrangendo aposentados e pensionistas, em cumprimento a leis específicas, decretos e sentenças judiciais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão para a Elaboração do Plano e Critérios de Rateio dos Créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) aos servidores estaduais do Subgrupo Magistério da Educação.

Art. 2º. São integrantes da Comissão de que trata o artigo 1º:

I – Representantes da Secretaria de Municipal da Educação – SEMED:

- a) Denise Petuba de Moraes
- b) Lucélia Moreira da Silva

II – Representantes do Sindicato dos trabalhadores – SINTEEGEL:

- a) Elaine Farias Souza
- b) Maria Adélia Rodrigues dos Santos

III – Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

- a) Jânia Melo de Souza

IV – Representantes do Poder Executivo:

- a) Lucas Henrique Gomes Bezerra
- b) Hamilton Medeiro Salazar

Parágrafo único. A comissão será presidida pela servidora Denise Petuba de Moraes.

Art. 3º. Para o bom desenvolvimento do trabalho, a Comissão poderá solicitar informações e apoio de setores da SEMED e órgãos do Poder Executivo.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 5º. Esta portaria tem vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada até a conclusão dos seus objetivos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 079/2024.

Registre-se e Publique-se.



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2024, 202º DA
INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Condutor de Ambulância: Roberto Lima Leite.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Roberto Lima Leite**, Condutor de Ambulância, vinculada à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº ***160.133** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de traslado de paciente no período de 28 a 31 de maio de 2024

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 28 DE MARÇO DE 2024, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342285.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** aquisição de veículo do tipo **PICKUP** conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Governador Edison Lobão -MA. Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 12 de junho de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 24 de maio de 2024. João Victor Castro Sobral. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342118.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretaria do município de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 12 de junho de 2024 às 09:30 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 24 de maio de 2024. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20db48e1cfc76ae442c709334f40d2b6963d245d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20db48e1cfc76ae442c709334f40d2b6963d245d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

